DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022 **Ano VI | Edição nº 637** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

PUBLICAÇÃO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretária Municipal de Saúde, Dra. Luciana Nazar Arantes, em face do Artigo 124 da Portaria Nº 06/1999 e seu Parágrafo Único, publicada no Diário Oficial da União de 29.01.1999, COMUNICA que a Empresa **Machado & Thomazela Ltda** inscrita no **CNPJ: 47.041.579/0001-02**, localizada à Rua Floriano Peixoto, 1498, bairro Centro, Brodowski/SP, CEP: 14340-000, foi **cadastrada e autorizada pela Vigilância Sanitária de Brodowski a adquirir e dispensar medicamentos retinóides de uso sistêmico, à base de substâncias da Lista "C2",** da Portaria Nº 344, de 12.05.1998.

PUBLICAÇÃO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretária Municipal de Saúde, Dra. Luciana Nazar Arantes, em face do Artigo 124 da Portaria Nº 06/1999 e seu Parágrafo Único, publicada no Diário Oficial da União de 29.01.1999, COMUNICA que a Empresa **Drogaria Brodowski LTDA** inscrita no **CNPJ: 41.6686002/0001-30**, localizada à Rua Cirilo Fiori, 191 sala 03, bairro Desmembramento São José, Brodowski/SP, CEP: 14340-000, foi **cadastrada e autorizada pela Vigilância Sanitária de Brodowski a adquirir e dispensar medicamentos retinóides de uso sistêmico, à base de substâncias da Lista "C2",** da Portaria Nº 344, de 12.05.1998.

PUBLICAÇÃO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretária Municipal de Saúde, Dra. Luciana Nazar Arantes, em face do Artigo 124 da Portaria Nº 06/1999 e seu Parágrafo Único, publicada no Diário Oficial da União de 29.01.1999, COMUNICA que a Empresa **Drogal Farmacêutica LTDA** inscrita no **CNPJ: 54.375.647/0199-01**, localizada à Rua Floriano Peixoto n° 832 , bairro Centro, Brodowski/SP, CEP: 14340-000, foi **cadastrada e autorizada pela Vigilância Sanitária de Brodowski a adquirir e dispensar medicamentos retinóides de uso sistêmico, à base de substâncias da Lista "C2",** da Portaria Nº 344, de 12.05.1998.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021
- DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 -

"APROVA as Contas do Poder Executivo do Município de Brodowski – S.P. – Administração – Prefeito: JOSÉ LUIZ PEREZ – relativas ao exercício de 2017 – Tribunal de Contas – SP, TC nº 006311.989.16-4".

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP, APROVOU O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2021, DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇA E ORÇAMENTO (Presidente: Vereador BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO; e, Vice-Presidente: Vereador ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA), E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam por este Decreto Legislativo, APROVADAS as Contas do Poder Executivo do Município de Brodowski – SP – alusivas ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor JOSÉ LUIZ PEREZ (Prefeito Municipal), TC N° 006311.989.16-4.

Art. 2ª Para efeito do disposto no artigo 216, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o motivo fundamental da discordância ao parecer desfavorável exarado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, é o amplo convencimento da maioria dos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em razão da defesa apresentada pelo responsável pelas contas.

Art. 3° Expeça-se cópias do presente Decreto Legislativo à Presidência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Douto Representante do Ministério Público da Comarca de Brodowski.

Art. 4ª As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão a conta da verba do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brodowski, 17 de novembro de 2021
MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
- PRESIDENTE -

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – S.P., NA DATA SUPRA.
MÁRCIA HELENA FRATA DE SOUZA
- PRIMEIRA SECRETÁRIA -

.....